

Número:

Protocolo:

03278.014470/2018-33 992414



23278.014470/2018-33  
 contrato 9912405844

**3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA</b>		
CNPJ/MF: 10.764.307/0001-12	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - REITORIA	Ramo de Atividade: Outras atividades de ensino não especificadas	
Endereço: AVENIDA ARAUJO PINHO Nº 39, CANELA		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40110-150
Telefone: (71) 2102-0455	FAX:	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:depad-reitoria@ifba.edu.br">depad-reitoria@ifba.edu.br</a>		
Nome do Representante Legal: <b>RENATO DA ANUNCIACAO FILHO</b>		
Cargo/Função: REITOR PRO TEMPORE	RG: 0132199955 SSP/BA	CPF: 195.341.405-20

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: BAHIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Endereço: AVENIDA PAULO VI Nº 190, 11º ANDAR, PITUBA		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41810-900
Telefone: (71) 3346-8101	FAX:	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:demandacomercialba@correios.com.br">demandacomercialba@correios.com.br</a>		
Representante Legal 1: <b>ROGERIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS</b>		
RG: 8577D CREA/DF	CPF: 510.045.181-53	
Representante Legal 2: <b>MONICA DE BARROS NASCIMENTO</b>		
RG: 051938264DIC/RJ	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 23278.012018/2016-75, o 3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912405844, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/11/2018 até 15/11/2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 108876

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Renato da Anunciação Filho, Usuário Externo**, em 01/11/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento**, em 07/11/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 11/11/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.